



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNDICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535 -2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
SEMUS Nº228/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, para **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE JITAÚNA QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR-BA, SENDO ESTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA**, resolve HOMOLOGAR a presente Dispensa, sendo que a pessoa jurídica atende aos interesses desta Administração, em favor da empresa ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ - ME, CNPJ: 15.797.919/0001-25, ENDEREÇO: RUA PARQUE PRIMAVERA, Nº 4, RIO VERMELHO, SALVADOR - BA - 41950870, correspondente ao valor estimado em R\$ 35000.00 {TRINTA E CINCO MIL REAIS}.

Dotação Orçamentária:

Unidade: -----1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/atividade: -----2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Elemento de despesa--33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: -----1 500 1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

JITAÚNA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito Municipal